DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 24869/2023, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços referente à aquisição de Bolsas de Nutrição Parenteral para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã pelo período de 12 meses, a serem fornecidos/prestados pela Micromed Comércio e Representação LTDA, CNPJ 00.071.343/0001-47, com valor de R$ 332.508,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e oito reais).

Nova Friburgo, 10 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 90bb6440-e551-4867-99b2-d2c03585d12f